



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Projeto de Lei nº 66

Conceder ao Fiscal de Cidade uma gratificação mensal de Janeiro a dezembro inclusive por ocupar cargo de chefia de Limpeza da cidade.

Art. 1º Concede ao Fiscal de cidade uma gratificação mensal de Janeiro a dezembro por ocupar cargo de chefia de Limpeza da cidade.

Art. 2º Fica aberto um crédito de 12.000,00 (doze mil Cruzeiros) para cobrir as despesas desta Lei.

Art. 3º Os efeitos desta Lei prevalecerão a partir de 1º de Janeiro de 1962.

Art. Revogadas as Disposições em contrário entrará esta Lei em vigor a partir da data de sua Publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1962.

Assinaturas: José Benedito Delabrida, José Delabrida

Levindo Lazar da Costa

A Comissão de Finanças, Justiça e Trabalho. Em 16/11/1962. Assinatura: J. F. R.

Publicado. Dar para Ordem. Em 16/11/1962. Assinatura: J. F. R.

aprovado em 1º, 2º e 3º

Comissão de Finanças, Just. e Trab. estudando a Lei do Sr. Prefeito relativamente a gratificação retroactiva de vencimentos do Sr. José de Paula Vieira, Fiscal da Cidade e que vem supervisionando extraordinariamente a...



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º

Autógraf, de Lei nº 66

A Mesa da Câmara Municipal de Our, Pret, faz Public, a seguinte autógraf:

A Câmara Municipal de Our, Pret, Decreta:

Art. 1º Concede a fiscal de cidade uma gratificação mensal de janeiro a dezembro por ocupar cargo de chefia de Limpeza da cidade.

Art. 2º Fica aberto um crédito de R\$ 12.000,00 (doze mil Cruzeiros) para cobrir as despesas desta Lei.

Art. 3º Os efeitos desta Lei Prevalerão a Partir de 1º de janeiro de 1962

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua Publicação.

Sala das Comissões 26 de novembro de 1962

A Comissão de Justiça Finanças e Legislação estudando a Mensagem do Sr. Prefeito, relativa a retificação dos vencimentos do servidor José de Paula Vieira, Fiscal Geral do Serviço de Limpeza Pública é de opinião que seja concedida a gratificação de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) mensais do referido servidor apresenta o Projeto acima citado.

Sala das Sessões 26 de novembro de 1962.

Presidente da Câmara

Vice Presidente

Secretari,

Publicada e Registrada na Secretariis desta Câmara de Our, Pret, aos 26 vinte seis dias do Mês de novembro de 1962.